



DECRETO MUNICIPAL Nº. 016/2021, DE 1º DE MARÇO DE 2021.

“Suspende temporariamente o atendimento ao público junto à Sede Administrativa do Município de Pesqueira – PE.”

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE PESQUEIRA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais e infraconstitucionais,

CONSIDERANDO o monitoramento contínuo dos indicadores epidemiológicos relacionados à pandemia no âmbito da região do Agreste, especialmente o Município de Pesqueira, observando-se uma curva ascendente em todo o Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO a necessidade de se intensificar ações voltadas a conter a curva de contaminação da Covid-19 e de promover adequações em algumas das medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus;

DECRETA:

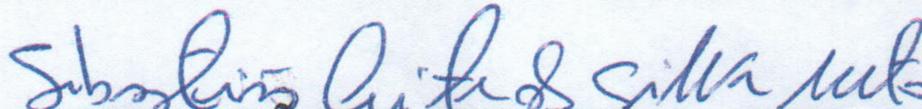
Art. 1º - Fica suspenso o atendimento ao público junto à Sede Administrativa do Município de Pesqueira – PE, no período compreendido entre os dias 02/03/2021 ao dia 17/03/2021.

Art. 2º - As demais repartições públicas, cujo atendimento é essencial, deverão observar as regras de distanciamento e higiene, a fim de mitigar a possibilidade de propagação do Coronavírus.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Pesqueira /PE, 01 de Março de 2021.


SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
Prefeito Municipal em exercício